

PORTARIA Nº 01085/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9733/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor
Público Designado

Defensor Público Dr. Gonçalbert Torres de Paula.

Órgão de atuação
originário/ Portaria 4ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde (Portaria nº 0631/2019/DPG).

Período da
acumulação De 13/09/2021 a 30/09/2021 - 18 (dezoito) dias.

D a d o s da
acumulação

Defensor Público
Titular do Órgão Dr. João Vicente Nunes Leal.

Órgão de
atuação/Núcleo 1ª Defensoria do Núcleo de Nova Mutum.

Atribuição da
acumulação 1ª, 2ª VARA, INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

Justificativa Usufruto de férias individuais pelo Dr. João Vicente Nunes Leal, lotado na 2ª Defensoria (Portaria nº 0975/20219/DPG), e exercendo acúmulo de funções na 1ª Defensoria (Portaria nº 0232/2021/DPG).

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c inciso II, do art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13 de setembro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: b08bbac1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar